



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 21.842, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCILEIA DA CUNHA CAVALCANTE do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 18.762, de 18 de agosto de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.843, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARTHUR EMILIO VIEIRA LEITE DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado pela Portaria n.º 15.128, de 11 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.844, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JONATHAN LUIZ DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Divisão Farmacêutico do Centro de Nefrologia, nomeado pela Portaria n.º 17.307, de 15 de outubro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.845, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARISSA ANDREOLLA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão Farmacêutica – Hospital Municipal, nomeada pela Portaria n.º 18.475, de 11 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.846, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO VINICIUS SURUBI do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado pela Portaria n.º 19.307, de 03 de fevereiro de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.847, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EUCLEDINA RODRIGUES CAMPOS do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 19.849, de 09 de maio de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.848, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEBORA NAYANNE ALVES DE LIMA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Digitação, nomeada pela Portaria n.º 16.638, de 07 de abril de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.849, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCILIO FRANCISCO DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Saúde do Trabalhador, nomeado pela Portaria n.º 16.920, de 16 de junho de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.850, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LENILCE MARA RIBEIRO DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 18.867, de 16 de setembro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.851, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEUSA ELIANE RAMOS do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 20.429, de 19 de setembro de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.852, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEBORA CRISTINA CASTRO SALES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 19.415, de 16 de fevereiro de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.853, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SUELI DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 10.499, de 03 de março de 2009 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.854, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAMILA AOKI REINAS PUNTIM do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 19.292, de 02 de fevereiro de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.855, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WELLINGTON MILHOMEN DE BRITO do cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, nomeado pela Portaria n.º 21.195, de 03 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.856, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARISSA FONSECA DOS SANTOS do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 19.323, de 10 de fevereiro de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.857, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SERGIO APARECIDO DA SILVA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado pela Portaria n.º 13.622, de 13 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.858, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar UELITON GABRIEL DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado pela Portaria n.º 18.592, de 13 de julho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.859, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JANNE PAULA VIEIRA GONÇALVES DE ARAÚJO da função em confiança de Gerente de Programa Saúde Indígena, nomeada pela Portaria n.º 17.058, de 12 de agosto de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.860, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO da função em confiança de Gerente de Programa de Saúde – Saúde do Adolescente, nomeada pela Portaria n.º 15.196, de 15 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.861, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VALDEMIR JOSÉ VASTOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.863, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LAURA CRISTINA LOUREIRO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 16.780, de 06 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.864, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TATIANE VIEIRA MATOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Contabilidade, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.865, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SUZAMARA ANTUNES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 17.262, de 08 de outubro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.866, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSIANE BRITO DA SILVA SALES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Parque das Rosas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.867, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA OLIVEIRA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Europa, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.869, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PAULA FERNANDA SOUZA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Médica Veterinária do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.870, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CLEIDE LUIZ DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Itapuã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.872, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ÂNGELA MARIA CORREA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Atlântico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.873, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear IRACEMA FRANCISCA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mineira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.874, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIANA MENDES PEDROSA para exercer o cargo de especialista em saúde, Perfil: Enfermeira, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 007 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3942 de 20 de abril 2017, Classificada em 32º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.875, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JEFERSON DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Monte Líbano, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.876, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SAMANTHA CRHIS DA SILVA PIRES para exercer o cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mamed, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.879, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DINISE FRICHS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Pedra 90, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.882, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUCAS PAES LOPES para exercer o cargo em comissão de Operador de Rádio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.883, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CAMILA AOKI REINAS PUNTIM para exercer o cargo de especialista em saúde, Perfil: Enfermeira, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 012 de 13 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3942 de 20 de abril 2017, Classificada em 9º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.884, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EROTILDE BARBOSA LIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Digitação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.885, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANALIDE CARLINI BERTONI do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cadastro e Organização Habitacional, nomeada pela Portaria n.º 21.501, de 07 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.886, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ADRIANA GOMES DE MORAIS do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cadastro e Regularização Fundiária, nomeada pela Portaria n.º 21.309, de 09 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.887, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ADRIANA GOMES DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cadastro e Organização Habitacional, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.888, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CLEUZA LIMA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Remuneração e Encargos Sociais, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.889, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANTÔNIA ERLEIDE BEZERRA DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.890, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear WANDERSON PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.891, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente e Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas:

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Representante do Departamento de Formação Profissional:

ANDRÉIA CRISTINA SANTIAGO CARVALHO

Secretária Geral e Representante da Secretaria Municipal de Educação: ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI

Representante do SISPMUR:

ERIKA CRISTINA MARIANO

Representante da ADESMUR:

CLARICE RODRIGUES SANTANA

CARLA ADRIANA DA SILVA MARTINS STRUCK

Representante do Departamento de Gestão de Pessoas:

CARLA LISETE HAGEMANN BEHLING

Representante do Departamento de Gestão da Educação Infantil:

MARIA JANE DA SILVA SIENA

Representante do Departamento de Gestão da Educação Fundamental:

SEBASTIANA APARECIDA BRAGA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.892, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KEILA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Diário de Bordo, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.893, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 21.830, de 04 de maio de 2017, que versa sobre exonerar REGINA CLAUDIA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessora de Apoio à Gestão Administrativa, nomeada pela Portaria n.º 21.142, de 24 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.894, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.877, de 04 de maio de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO A SRA. **MARIA HELENA SÃO MIGUEL GARCIA MONTEIRO**, portadora do RG n.º 2464452-8 SEJSP/MT e CPF/MF n.º 075.160.808-45, matrícula funcional n.º 28576, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, Perfil: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência: 10, Classe: C e Nível: Diretor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.895, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IVANIA AUXILIADORA PAIXÃO DE SOUZA aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Docente – Professora do Ensino Fundamental/ Anos Iniciais, nomeada através da Portaria n.º 19.688 de 07 de abril de 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.896, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transfere a servidora ZENIRA ABREU CORREIA lotada no efetivo cargo de Docente da Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.897, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transfere a servidora DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA lotada no efetivo cargo de Técnico Instrumental, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.898, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transfere a servidora LINDINALVA ALVES DA SILVA lotada no efetivo cargo de Técnico Instrumental, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.899, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIA INÊS ZONTA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de EURÍDICE FRANCISCA DE SOUZA, pelo período de 11/05/2017 a 09/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.900, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ÂNGELA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CELINA FIALHO BEZERRA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, pelo período de 05/05/2017 a 03/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.901, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GENIALDA SOARES NOGUEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.902, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA DE ALENCAR SOBRINHO DE PAIVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.903, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.904, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre prorrogar à cedência da Servidora LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 142794-2, para o SENADO FEDERAL, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº001/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Jackeline Mikaelly Costa Ferreira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Jackeline Mikaelly Costa Ferreira, Matrícula nº.154334, CPF: 034.174.021-74, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Patrícia Pereira Rad Eireli - EPP	568/2015	Contratação para Prestação de Serviços e Locação de Manutenção de Máquinas Multifuncionais com Tecnologia Digital	05/01/2017 á 04/01/2018
A.P. S. do Nascimento Almeida - ME	567/2015	Contratação para Prestação de Serviços e Locação de Manutenção de Máquinas Multifuncionais com Tecnologia Digital	05/01/2017 á 14/01/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 09 de maio de 2017.

Rodrigo Silveira Lopes
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº002/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Tatiane Vieira Matos**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Tatiane Vieira Matos, Matrícula nº209805, CPF: 007.313.201-23, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
KA Acessória	517/2015	Contratação para Prestação de Serviços de Consultoria para Orientar os Setores Envolvidos na Execução Orçamentaria, Financeira e Patrimonial, Auxiliar na Adequação e Implantação da Nova Contabilidade	04/03/2017 á 04/06/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 09 de maio de 2017.

Rodrigo Silveira Lopes
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº003/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Clovis dos Santos Custodio Junior**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Clovis dos Santos Custodio Junior, Matrícula nº1556209, CPF: 738.402.621-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Abaco Tecnologia de Informação LTDA	1805/2012	Contratação para Prestação de Serviços Especializados para Atender as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Finanças, Receita, Seplac, Infraestrutura e Saúde, deste Município de Rondonópolis-MT, englobando os Serviços de Análise e Desenvolvimento e Suporte Técnico em TI	05/07/2016 á 04/07/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 09 de maio de 2017.

Rodrigo Silveira Lopes
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº004/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Markissane Ferreira de Souza**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Markissane Ferreira de Souza, Matrícula nº1554659, CPF: 031.098.071-22, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Ana Rita Clara Cardoso	4105/2013	Contratação para Prestação de Serviços Referente a Locação do Veículo com Motorista, tipo VW/Gol 1.0, ano 2010, Gasolina, Cor Preta, Chassi 9BAA0505AT214856, Renavam1977922030, Placa NJH5543, Sendo Todas as Despesas por Conta do Locador	01/08/2016 á 31/07/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 09 de maio de 2017.

Rodrigo Silveira Lopes
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 62 – DE 05 DE MAIO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Luis Souza Guimarães, CPF nº. 424.622.151-15, matrícula nº. 126926, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Zaaphe Desinfecção Têxtil Hospitalar
Nº. DO CONTRATO	35/2017
OBJETO	Prestação de Serviços de Lavagem e Destinação Têxtil.
VALIDADE	31/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de Maio de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002-006-007/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 – PMR**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo nº 1001969-51.2017.8.11.0003, - em trâmite na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

I) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO

CAMPUS: RONDONÓPOLIS

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
38	12970-4	FERNANDA ONÓRIO DA SILVA	1775672-3 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;



12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;

12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);

12.2 Registro de especialidade médica;

13) Carteira de motorista;

14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;

15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;

16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;

17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;

18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);

19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;

20) Declaração de Nepotismo;

21) Declaração de ficha limpa;

22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);

23) Declaração de Dependentes;

24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	1. Hemograma completo (com plaquetas) 2. Glicemia (em jejum); 3. V.D.R.L 4. HBsAg; 5. Gama GT (gama glutamil transferase) 6. Anti HCV; 7. Uréia e Creatinina 8. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 9. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo);



			13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucamaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 2. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 04 de maio 2017.

Ubaldo Tolentino de Barros
Prefeito em exercício do Município de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002-006-007/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014 – PMR**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo **nº 1001969-51.2017.8.11.0003, - em trâmite na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

II) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO - BAIXA RENDA

CAMPUS: RONDONÓPOLIS

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

**TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS DE
BAIXA RENDA**

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
5	13623-9	LÁZARA FERNANDA DE OLIVEIRA MENDONÇA	2093345-2 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 02) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;



- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2 Registro de especialidade médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	19. Hemograma completo (com plaquetas) 20. Glicemia (em jejum); 21. V.D.R.L 22. HBsAg; 23. Gama GT (gama glutamil transferase) 24. Anti HCV; 25. Uréia e Creatinina 26. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 27. Urina I; 28. Protoparasitológico 29. Audiometria Tonal (com laudo); 30. Raio X de Tórax (com laudo);



			31. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 32. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 33. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 34. Eletroencefalograma (com laudo); 35. Exame Oftalmológico (com laudo); 36. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	2. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucamaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	3. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 4. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis-MT, 04 de maio 2017.

Ubaldo Tolentino de Barros
Prefeito em exercício do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002-006-007/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo **nº 1002085-57.2017.8.11.0003, - em trâmite na Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

III) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
37	13416-3	RAFAELA DE LIMA PEREIRA	21245479 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 03) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;



- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2 Registro de especialidade médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	37. Hemograma completo (com plaquetas) 38. Glicemia (em jejum); 39. V.D.R.L 40. HBsAg; 41. Gama GT (gama glutamil transferase) 42. Anti HCV; 43. Uréia e Creatinina 44. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 45. Urina I; 46. Protoparasitológico 47. Audiometria Tonal (com laudo); 48. Raio X de Tórax (com laudo);



			49. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 50. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 51. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 52. Eletroencefalograma (com laudo); 53. Exame Oftalmológico (com laudo); 54. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	---

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	3. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucamaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	5. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 6. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis-MT, 04 de maio 2017.

Ubaldo Tolentino de Barros
Prefeito em exercício do Município de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002-006-007/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 – PMR**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo nº 1002085-57.2017.8.11.0003, - em trâmite na Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

IV) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
34	13206-3	LIDIANE DE OLIVEIRA TELES	14851954 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 04) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;



- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2 Registro de especialidade médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	55. Hemograma completo (com plaquetas) 56. Glicemia (em jejum); 57. V.D.R.L 58. HBsAg; 59. Gama GT (gama glutamil transferase) 60. Anti HCV; 61. Uréia e Creatinina 62. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 63. Urina I; 64. Protoparasitológico 65. Audiometria Tonal (com laudo); 66. Raio X de Tórax (com laudo);



			67. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 68. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 69. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 70. Eletroencefalograma (com laudo); 71. Exame Oftalmológico (com laudo); 72. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	4. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucamaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	7. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 8. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis-MT, 04 de maio 2017.

Ubaldo Tolentino de Barros
Prefeito em exercício do Município de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002-006-007/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020 – PMR**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo nº 1002301-18.2017.8.11.0003, - em trâmite na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

V) Da aprovada e ora convocada:

**CARGO: ENFERMEIRO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO**

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
30	13221-7	LORRANY CAMPOS DE QUEIROZ	2195844-0 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 05) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;



- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2 Registro de especialidade médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	73. Hemograma completo (com plaquetas) 74. Glicemia (em jejum); 75. V.D.R.L 76. HBsAg; 77. Gama GT (gama glutamil transferase) 78. Anti HCV; 79. Uréia e Creatinina 80. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 81. Urina I; 82. Protoparasitológico 83. Audiometria Tonal (com laudo); 84. Raio X de Tórax (com laudo);



			85. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 86. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 87. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 88. Eletroencefalograma (com laudo); 89. Exame Oftalmológico (com laudo); 90. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	5. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	9. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 10. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 05 de maio 2017.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS
Prefeito em exercício do Município de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002-006-007/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021 – PMR**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo nº 1002084-72.2017.8.11.0003, - em trâmite na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

VI) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
36	12980-1	FLÁVIA FERREIRA	14756153 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 06) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;



12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;

12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);

12.2 Registro de especialidade médica;

13) Carteira de motorista;

14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;

15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;

16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;

17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;

18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);

19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;

20) Declaração de Nepotismo;

21) Declaração de ficha limpa;

22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);

23) Declaração de Dependentes;

24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	91. Hemograma completo (com plaquetas) 92. Glicemia (em jejum); 93. V.D.R.L 94. HBsAg; 95. Gama GT (gama glutamil transferase) 96. Anti HCV; 97. Uréia e Creatinina 98. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 99. Urina I; 100. Protoparasitológico 101. Audiometria Tonal (com laudo);



			102. Raio X de Tórax (com laudo); 103. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 104. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 105. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 106. Eletroencefalograma (com laudo); 107. Exame Oftalmológico (com laudo); 108. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	---

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Medico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clinico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	6. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	--	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	11. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 12. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 05 de maio 2017.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS
Prefeito em exercício do Município de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002-006-007/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022 – PMR**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo **nº 1002464-95.2017.8.11.0003, - em trâmite na Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

VII) Da aprovada e ora convocada:

**CARGO: ENFERMEIRO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO**

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
29	12924-0	ELIZETE PAULA DE MELO CONCEIÇÃO	21771634 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 07) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (***Luz, água ou telefone***);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;



- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2 Registro de especialidade médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	109. Hemograma completo (com plaquetas) 110. Glicemia (em jejum); 111. V.D.R.L 112. HBsAg; 113. Gama GT (gama glutamil transferase) 114. Anti HCV; 115. Uréia e Creatinina 116. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 117. Urina I; 118. Protoparasitológico 119. Audiometria Tonal (com laudo);



			120. Raio X de Tórax (com laudo); 121. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 122. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 123. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 124. Eletroencefalograma (com laudo); 125. Exame Oftalmológico (com laudo); 126. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	---

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Medico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clinico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	7. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	--	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	13. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 14. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 05 de maio 2017.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS
Prefeito em exercício do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002-006-007/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo **nº 1002353-14.2017.8.11.0003, - em trâmite na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

VIII) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
33	13024-9	GRAZIELE FREITAS BARBOSA	0850046262 - SSP/BA	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital nº 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 08) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (***Luz, água ou telefone***);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;



- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2 Registro de especialidade médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	127. Hemograma completo (com plaquetas) 128. Glicemia (em jejum); 129. V.D.R.L 130. HBsAg; 131. Gama GT (gama glutamil transferase) 132. Anti HCV; 133. Uréia e Creatinina 134. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 135. Urina I; 136. Protoparasitológico 137. Audiometria Tonal (com laudo);



			138. Raio X de Tórax (com laudo); 139. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 140. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 141. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 142. Eletroencefalograma (com laudo); 143. Exame Oftalmológico (com laudo); 144. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	---

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Medico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clinico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	8. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	--	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	15. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 16. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis-MT, 05 de maio 2017.

UBALDO TOLENTINO DE BARROS
Prefeito em exercício do Município de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
398/2017	20516	Olivia Ferreira dos Santos	Docente	04 dias – a partir do dia 07/04/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
398/2017	93173	Gislayne Silva Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 09/04/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
398/2017	134201	Sibele Silva Leal Rodrigues	Docente	08 dias – a partir do dia 09/04/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
398/2017	137138	Eunice Maria Brandão Ferreira	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 10/04/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
398/2017	88609	Suely Miranda de Oliveira Santos	Docente	23 dias – a partir do dia 10/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	111660	Neicimar Celestino Coelho	Docente	90 dias – a partir do dia 11/04/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
398/2017	1301942	Ana Maria Alves de Oliveira	Apoio Instrumental	Turno Matutino – no dia 12/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	150193	Antonia Maria Oliveira da Silva	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 13/04/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
398/2017	14729	Maria de Fátima Lemes Borges	Docente	01 dia – no dia 17/04/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
398/2017	14311	Cosme Damião Freitas	Instrutor	Turno Matutino – no dia 18/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	116890	Moiselina Alves de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 20/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	138681	Luciene Tiburcia de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 27/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	167967	Cleonice Selma Souza da Silva	Apoio Instrumental	Turno Vespertino – no dia 25/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	109975	Valdenoura Benedita de Sousa Nascimento	Apoio Instrumental	180 dias – a partir do dia 30/04/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
398/2017	18279	Maria Aparecida Beserra da Silva	Docente	90 dias – a partir do dia 30/04/2017 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
398/2017	110949	Mariani de Jesus Silva	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 06/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	1553170	Izabela Larissa da Cruz	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 09/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	38199	Juracy José Vieira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 10/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	102040	Rosely Xavier de Souza	Enfermeiro	01 dia – no dia 19/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	1551690	Thalita Danielle Mafra Kiszewski	Enfermeiro	120 dias – a partir do dia 23/04/2017 – Licença Maternidade / INSS.
398/2017	186945	Alessandra da Silva Ramos dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 24/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	113492	Keila Mendes Leite	Agente Comunitário De Saúde	01 dia – no dia 24/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	15229	Maryjanne Aparecida de Souza	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 24/04/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
398/2017	151483	Cristina Naves Aguiar	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 26/04/2017 – Licença Médica.
398/2017	86754	Maria Aparecida Balbino de Moraes	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 28/04/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
398/2017	12912	Orozino Roberto dos Santos	Agente de Fiscalização de Transporte	06 dias – a partir do dia 16/04/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 412/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1555050	Eliane Cristina Ramos Rosario Portela	Gerente de Departamento Gestão Escolar	Educação	60 dias – do dia 10/06/2017 a 08/08/2017.

Rondonópolis, 08 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 72/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mirian dos Santos Alves	169625	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	365 dias 14/04/2017 a 10/04/2018	Prorrogação

Leia –se:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mirian dos Santos Alves	169625	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	365 dias 11/04/2017 a 10/04/2018	Prorrogação

Rondonópolis, 09 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Registrada neste Departamento e publicada
por fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00505/2017)**

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Rondonópolis/MT
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 3411
Bairro: VILA AURORA
Telefone: (066) 3411-5731
E-mail: financeiro@impro.com.br
Representante legal: UBALDO TOLENTINO DE BARROS
CPF: 141.806.261-87
Cargo: Prefeito
E-mail: rodrigoslopes596@gmail.com

CNPJ: 03.347.101/0001-21
CEP: 78740-100
Fax:

Complemento:
Data início da gestão: 04/05/2017

CREDOR

Unidade Gestora: IMPRO- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY Nº1.573
Bairro: CENTRO
Telefone: (066) 3423-6404
E-mail: presidencia@impro.com.br
Representante legal: ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
CPF: 345.605.301-06
Cargo: Diretor
E-mail: diretoria@impro.com.br

CNPJ: 32.974.503/0001-54
CEP: 78700-300
Fax: (066) 3421-3719

Complemento:
Data início da gestão: 03/07/2015

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI 9.232 DE 04/05/2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IMPRO- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RONDONOPOLIS é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Rondonópolis da quantia de R\$ 3.366.700,24 (três milhões e trezentos e sessenta e seis mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2016 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Rondonópolis confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 3.366.700,24 (três milhões e trezentos e sessenta e seis mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos), será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 336.670,02 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta reais e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 336.670,02 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta reais e dois centavos), vencerá em 31/05/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

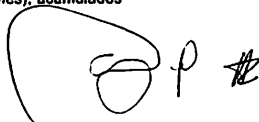
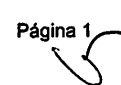
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº LEI 9.232 DE 04/05/2017.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

  Página 1



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00505/2017)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Rondonópolis - MT / 04/05/2017

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
NEALDO TOLENTINO DE BARROS

IMPRO- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RONDONOPOLIS
ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Testemunhas:

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
GERENTE DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS DO IMPRO
CPF: 348.315.332-20
RG: 3717006

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 025.946.941-69
RG: 1992259



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2017/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RONDONÓPOLI-MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 9.112 de dezembro de 2016, e em conformidade com a deliberação da sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO

A competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre o Edital de Seleção Pública e aplicações dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que os recursos repassados pelo FMDCA têm execução das metas físicas que se encerra em Dezembro/2017. A execução das metas físicas possui várias etapas de execução durante o exercício 2017;

Considerando que por um erro de digitação ficou estabelecida 20/03/17 para a prestação de contas total do referido repasse;

Considerando que os convênios continuam em vigência.

RESOLVE

Art. 1 - Prorrogar o prazo de prestação de contas das entidades beneficiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o dia 31 de dezembro de 2017, considerando que houve erro de digitação na elaboração dos contratos. Conforme Lei nº 9.112, de dezembro de 2016, artigo 01.

Art. 2 - Esta resolução tem efeito retroativo á partir do dia 20/03/2017.

Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2017.

Gracielly Vilela Mota
Presidente – CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.878 - DE 04 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALICIA AO SR. JOSÉ DIVINO ALVES DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 0637500155 2017 4 00373 015 0121915 96, lavrada no dia 24 de março de 2.017, no 3º tabelionato de notas e ofício de registro civil das pessoas naturais, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito da Sra. **ROSALINA APARECIDA RIBEIRO**, falecida em: 24/03/2017;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva em atividade nomeado pela Portaria do Executivo Municipal nº 2.310, de 25/07/1993, retroagindo seus efeitos a 01/05/1993, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 2017.07.25562P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovada através da certidão de nascimento de filho havido em comum, prova de mesmo domicílio, ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável ;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Impro de nº 539/2017, referente ao período de: 01/05/1993 a 24/03/2017 – 8.729 dias, ou seja: 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias como Servidor estatutário e com contribuição previdenciária ao Impro de acordo com artigo 3º e artigo 4º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia na qualidade de companheiro ao Sr. **JOSÉ DIVINO ALVES DA SILVA**, RG nº 0032445-0 SESP/MT, portador do CPF/MF nº 138.264.251-20, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, face ao óbito da Ex-Servidora Pública Municipal em atividade, a Sra. **ROSALINA APARECIDA RIBEIRO**, ocorrido em 24/03/2017, portadora do RG nº 308960 SSP/MT, CPF/MF sob nº 274.045.441-49, encontrava-se no cargo efetivo de Técnico em Saúde, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, Tabela ID 594, Classe 24, Nível 08, matrícula nº 40843, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, §§ 3º, 4º, 5º e 6º, incisos I,VI,XIII; Artigo 8º; Artigo 30, inciso II; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 9.082, de 08/12/2016;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 24/03/2017 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 04 de maio de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.879 - DE 08 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 2017.32.400235PA A SERVIDORA LINDINALVA ALVES DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 2017.32.400235PA, Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **13/04/2017** a Sra. **LINDINALVA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 0410262-2 SSP-MT, CPF/MF nº 353.378.421-53, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Classe:140, Tabela ID:473, Nível:07, matrícula nº 58726-1, nomeada através do Portaria Municipal de nº 3.392, de 18/04/1996, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores até;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 2017.32.400235PA foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da CF 88. Reconhecido a partir de **13/04/2017** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/04/2017, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 08 de maio de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2017

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **08 de junho do ano de 2017**, a licitação referente ao objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**” Os interessados poderão solicitar o edital por 10/05/2017 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 09 de maio de 2017.

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS (VC1) E SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3) PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS– STFC (VC2,VC3), COM O FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr(a). Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às **14h00min** do **dia 22/05/2017**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **Serviço de consultoria em tecnologia da informação na implementação de novas tecnologias, gerenciamento de processos e serviços para obtenção de redução de tempo de custos, análise de sistemas e processos, treinamentos e capacitação**; conforme quantidade descrições e especificações constante no anexo VII do Edital. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou retirar no site da Coder: www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420- Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 09 de Maio de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr(a). Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira, através Da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às **13h30min** do **dia 23/05/2017**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente; para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**; conforme quantidade e especificações constante no anexo I. Os interessados poderão solicitar o Edital completo, através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou retirar no site da Coder: www.coderroo.com.br. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 09 de Maio de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO Nº 018/CMR/2017

VALIDA ATÉ: 05 DE MAIO DE 2018

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 00.177.279/0001-83 sito à Rua Cafelândia nº 434, bairro La Salle, e a empresa qualificada na Cláusula II, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 2002 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO LUGLI**, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento do objeto conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o especificado abaixo e no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 010/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.1 ESPECIFICAÇÕES/DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	CÓD TCE	CÓD.	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	22522-3	9998	20	UN	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS
2	417890-4	9999	03	CX	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, DO TIPO REFINADO GRANULADO, NA COR BRANCA, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,7%,SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS,ACONDICIONADO EM CAIXA COM 400 SACHES DE 5,0G



3	141195-0	10000	400	UN	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 2KG DO PRODUTO
4	326404-1	16086	30	FRA	ADOCANTE DIETÉTICO - COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, LÍQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA
5	424447-8	16087	800	UN	ÁGUA MINERAL - ÁGUA MINERAL OU MODIFICADA COM ADIÇÃO DE SAIS MINERAIS, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, VASILHAME RETORNÁVEL
6	121605-8	16088	300	PCTE	ÁGUA MINERAL - NATURAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES
7	121592-2	16089	400	CX	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES
8	121594-9	16090	500	PCTE	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES
9	425799-5	16091	100	LT	ALCOOL ETÍLICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%, HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 500 ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA
10	154866-2	16092	50	LT	ALCOOL ETÍLICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 46- HIDRATADO, EMBALADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 1L
11	153104-2	16093	100	UN	ANTI-MOFO - TIPO PASTILHA, COMPOSTO DE SOLUÇÃO SOBRICO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, VALIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA
12	153343-6	16094	1600	PCTE	CAFÉ ESPECIAL - TIPO EXPORTAÇÃO, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE GRAOS, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, DISPENSADO ANÁLISE SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE COM SELO DA ABIC, EMBALADO A VÁCUO, COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 250G



13	157662-3	16095	100	PCTE	CANELA - EM RAMA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 30G, TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA
14	216670-4	16096	100	CX	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS INTEIROS, DESSECADOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL AOPROPRIADA CONTENDO 10 SACHES, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78)
15	216666-6	16097	100	CX	CHA - ERVA DOCE, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTO, DE COR NA COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADOS EM SACO DE PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL AOPROPRIADA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78)
16	3999-3	16098	250	CX	CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL AOPROPRIADA, 250G
17	381973-6	16099	10	UN	COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE
18	25460-6	16100	20	CX	COADOR - DE PAPEL, NO FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE N.102, EM CAIXA, PARA CAFE
19	181372-2	16101	1500	PCTE	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS
20	408660-0	16102	350	PCTE	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS, CAPACIDADE (50ML), EMBALAGEM COM 100 UNIDADE



21	22661-0	16103	70	UN	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO
22	425536-4	16104	120	UN	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE, COMPOSICAO BASICA A BASE DE ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML, PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE
23	182109-1	16105	50	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA
24	251408-7	16106	50	UN	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (28 X 38)CM, NA COR AMARELA, COSTURA REFORCADA NAS BORDAS
25	11881-8	16107	30	UN	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO
26	159543-1	16108	500	UN	GELO - AGUA MINERAL, EM SACOS PLASTICODS DE 05 KILOS, EM CUBOS
27	225351-8	16109	50	PCTE	GUARDANAPO DE PAPEL - (24X22)CM, FOLHA SIMPLES, GROFADO COM TEXTURA, NA COR BRANCA, MAXIMA 15MM2
28	373221-5	16110	50	PCTE	GUARDANAPO DE PAPEL - MEDIDA MINIMA 30 CM X 30 CM, PAPEL ABSORVENTE, COMPOSICAO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, IMPUREZA MAXIMA 15 MM2/M2
29	33290-9	16111	100	UN	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 270 ML
30	131931-0	16112	50	UN	LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES
31	122516-2	16113	200	CX	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%, RECIPIENTE HERMETICO EM CAIXA ALUMINIZADA, COM CAPACIDADE PARA 1000ML
32	304839-0	16114	60	UN	LIMPA METAIS - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML



33	234829-2	16115	36	FRA	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM VALIDADE DE 03 ANOS, COMPOSTO DE COM COMPONENTES MÍNIMOS: SULFONATO DE SÓDIO, PERFUME, VEÍCULO, EMBALADO EM EMBALAGEM CONTENDO EM SEU ROTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRINCÍPIO ATIVO, MODO DE USO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA
34	191287-9	16116	20	UN	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODÃO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 43 X 67CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO
35	277993-5	16117	60	PCTE	PAPEL TOALHA - ROLO, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, NO TAMANHO MÍNIMO 200MM X 200M, ISENTO DE IMPUREZA, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, VIRGENS, ABSORÇÃO PRÓPRIA, NA COR BRANCA
36	148359-5	16118	03	FRA	PIMENTA - MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, PICANTE, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO TRANSPARENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 150ML, 1 LITRO
37	230869-0	16119	40	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE AÇÚCAR, ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 2 LITROS
38	320249-6	16120	100	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM CAPACIDADE PARA 2L, COM TAMPÃO DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES
39	163691-0	16121	400	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA, CORANTE, CARAMELO, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER SUJICIDADE, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 350ML



40	248403-0	16122	40	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - ZERO ACUCAR, AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, ETC, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES
41	320248-8	16123	60	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, 0,02G A 0,20G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, COM CAPACIDADE PARA 2L, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES
42	160671-9	16124	350	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 350ML
43	160498-8	16125	50	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ZERO ACUCAR, AROMA NATURAL, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO LATA DE 350ML.
44	201733-4	16126	150	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE NOZ DE COLA, BAIXA CALORIA, AGUA GASEIFICADA, ZERO DE ACUCAR, CAFEINA, CORANTE, CICLAMATO DE SODIO ACESSULFAME DE POTASIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 350ML
45	184541-1	16127	10	PCTE	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA EM ACIDOS GRAXOS, COMP. POR TENSOATIVO COADJUVANTES EMOLIENTE CARGA BRANQUEADOR OPTICO OPACIFICANTES, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICACOES PH 1%= 11,5 MAXIMO ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5%P /P, ESPECIFICACOES, CORANTE PERFUME E AGUA, NA COR BRANCA, EMBALADO EM PLASTICO, PACOTE COM 5 UNIDADES, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A EB 56/54 DA ABNT.
46	138279-9	16128	100	PCTE	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CMX0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 3 KGS, NBR 9190, NBR 9191, PACOTE COM 10 UNIDADES.



47	129263-3	16129	250	PCTE	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 5KGS, PACOTE COM 05 UNIDADES.
48	368654-0	16130	60	UN	SUCO PRONTO LIGTH PARA BEBER DIVERSOS SABORES 1000 ML, DIVERSOS SABORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA-PACK COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
49	260398-5	16131	150	UN	SUCO PRONTO PARA BEBER. DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA-PACK COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

CLÁUSULA II – DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS.	Paraná	2,20	44,00
2	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, DO TIPO REFINADO GRANULADO, NA COR BRANCA, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,7%, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS,ACONDICIONADO EM CAIXA COM 400 SACHES DE 5,0G.	União	21,00	63,00



3	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 2KG DO PRODUTO.	Doce Dia	5,39	2.156,00
4	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO LIQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	Marata	2,32	69,60
5	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	AGUA MINERAL - AGUA MINERAL OU MODIFICADA COM ADICAO DE SAIS MINERAIS, SEM GAS, PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLASTICO COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, VASILHAME RETORNAVEL.	Fluente	7,00	5.600,00
6	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Marajá	21,00	6.300,00
7	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES.	Marajá	29,00	11.600,00
8	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES.	Prisma	14,50	7.250,00
9	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%, HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 500 ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA.	Gel Álcool	7,70	770,00



	12.146.738/0001-40				
10	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 46-HIDRATADO, EMBALADO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 1L.	Coperalcol	5,97	298,50
11	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	ANTI-MOFO - TIPO PASTILHA, COMPOSTO DE SOLUCAO SOBRICO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, VALIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA.	Leve Brisa	8,58	858,00
12	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	CAFE ESPECIAL - TIPO EXPORTACAO, CAFE TORRADO E MOIDO, ISENTO DE GRAOS, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, DISPENSADO ANALISE SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE COM SELO DA ABIC, EMBALADO A VACUO, COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 250G.	Caboclo	6,00	9.600,00
13	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	CANELA - EM RAMA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 30G, TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA.	Mika	5,00	500,00



14	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS INTEIROS, DESSECADOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA CONTENDO 10 SACHES, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78).	Maratá	2,38	238,00
15	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	CHA - ERVA DOCE, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTO, DE COR NA COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADOS EM SACO DE PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78).	Maratá	2,85	285,00
16	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA, 250G.	Matte	4,75	1.187,50
17	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.	Quitada	6,00	60,00



18	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	COADOR - DE PAPEL, NO FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE N.102, EM CAIXA, PARA CAFE.	Melita	3,10	62,00
19	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS.	Totalplast	3,68	5.520,00
20	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS, CAPACIDADE (50ML), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Maratá	1,70	595,00
21	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO.	Glade	10,50	735,00
22	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE, COMPOSICAO BASICA A BASE DE ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML, PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE.	Limpol	1,95	234,00
23	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA.	Briti	0,90	45,00
24	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (28 X 38)CM, NA COR AMARELA, COSTURA REFORCADA NAS BORDAS.	NK	2,00	100,00



	12.146.738/0001-40				
25	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO.	Liquigás	85,00	2.550,00
26	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	GELO - AGUA MINERAL, EM SACOS PLASTICODS DE 05 KILOS, EM CUBOS.	Gelo Júnior	10,00	5.000,00
27	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	GUARDANAPO DE PAPEL - (24X22)CM FOLHA SIMPLES, GROFADO COM TEXTURA, NA COR BRANCA, MAXIMA 15MM2.	Coquetel	1,35	67,50
28	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	GUARDANAPO DE PAPEL - MEDIDA MINIMA 30 CM X 30 CM, PAPEL ABSORVENTE, COMPOSICAO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, IMPUREZA MAXIMA 15 MM2/M2.	Coquetel	2,50	125,00
29	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 270 ML.	Raid	10,65	1.065,00
30	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES.	Assolan	1,60	80,00
31	Mário Fernandes Pereira Chaves ME , CNPJ nº 12.146.738/0001-40	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%, RECIPIENTE HERMETICO EM CAIXA ALUMINIZADA, COM CAPACIDADE PARA 1000ML.	LacBom	3,50	700,00



32	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	LIMPA METAIS - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML.	Pratic	3,25	195,00
33	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML, COM VALIDADE DE 03 ANOS, COMPOSTO DE COM COMPONENTES MINIMOS: SULFONATO DE SODIO, PERFUME, VEICULO, EMBALADO EM EMBALAGEM CONTENDO EM SEU ROTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO, MODO DE USO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA.	Pratic	3,50	126,00
34	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODAO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 43 X 67CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODAO.	Copa	5,89	117,80
35	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	PAPEL TOALHA - ROLO, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, NO TAMANHO MINIMO 200MM X 200M,ISENTO DE IMPUREZA, COM BAIXA LIBERACAO DE PARTICULAS,100% FIBRAS CELULOSICAS, VIRGENS, ABSORCAO PROPRIA,NA COR BRANCA.	Klass	4,68	280,80



36	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	PIMENTA - MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, PICANTE, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO TRANSPARENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 150ML, 1 LITRO.	Knor	4,12	12,36
37	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 2 LITROS.	Coca Cola	7,12	284,80
38	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, ADICAO DE CAMELO E DE ESSENCIAS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM CAPACIDADE PARA 2L, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTACAO DE INFORMACOES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES.	Coca Cola	7,12	712,00



39	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CAMELO, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER SUJICIDADE, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 350ML.	Coca Cola	2,67	1.068,00
40	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - ZERO ACUCAR, AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, ETC, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES.	Antártica	6,50	260,00
41	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, 0,02G A 0,20G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, COM CAPACIDADE PARA 2L, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMACOES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES.	Antártica	6,70	402,00
42	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 350ML.	Antártica	2,50	875,00



43	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ZERO ACUCAR, AROMA NATURAL, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO LATA DE 350ML..	Antártica	2,50	125,00
44	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE NOZ DE COLA, BAIXA CALORIA, AGUA GASEIFICADA, ZERO DE ACUCAR, CAFEINA, CORANTE, CICLAMATO DE SODIO ACESSULFAME DE POTASIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 350ML.	Coca Cola	2,67	400,50
45	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA EM ACIDOS GRAXOS, COMP. POR TENSOATIVO COADJUVANTES EMOLIENTE CARGA BRANQUEADOR OPTICO OPACIFICANTES, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICACOES PH 1%= 11,5 MAXIMO ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5%P /P, ESPECIFICACOES, CORANTE PERFUME E AGUA, NA COR BRANCA, EMBALADO EM PLASTICO, PACOTE COM 5 UNIDADES, E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A EB 56/54 DA ABNT.	Top	5,89	58,90
46	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CMX0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 3 KGS, NBR 9190,NBR 9191, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Plastipel	5,00	500,00
47	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 5KGS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	Plastipel	6,00	1.500,00



48	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	SUCO PRONTO LIGTH PARA BEBER DIVERSOS SABORES 1000 ML, DIVERSOS SABORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA-PACK COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Del Valle	6,05	363,00
49	Mário Fernandes Pereira Chaves ME, CNPJ nº 12.146.738/0001 -40	SUCO PRONTO PARA BEBER. DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA-PACK COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Del Valle	6,05	907,50

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura;
2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no *caput* art. 57 da Lei 8.666/93;
3. A existência de preços registrados não obriga a **Câmara Municipal de Rondonópolis** a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberá a **Câmara Municipal de Rondonópolis**.

CLÁUSULA V – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

1. Será efetuado o pagamento dos quantitativos efetivamente fornecidos mensalmente pelo FORNECEDOR, devidamente comprovados nas notas fiscais correspondentes ao objeto contratado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor (Fiscal de Contrato) da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, devidamente indicado;
 - 1.1 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela beneficiária do registro e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
 - 1.2 O FORNECEDOR deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente à aquisição de produtos, conforme previsto no histórico da Nota de Empenho.



2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a beneficiária do registro providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **Câmara Municipal de Rondonópolis**;
3. A quantidade definida no Termo de Referência é apenas estimativa, estando certo de que, observado o referido limite, apenas serão pagos pela **Câmara Municipal de Rondonópolis** os quantitativos efetivamente fornecidos;
 - 3.1 O valor de desembolso por período, entendido como primeira estimativa para aquisição do objeto da licitação, será de 1/12 (prazo da ata = 12 meses), aplicado sobre o preço global da proposta;
 - 3.2 A contratação do objeto será parcelada e de acordo com as necessidades da **Câmara Municipal de Rondonópolis** independente da quantidade de instrumento contratual, respeitando-se o período de vigência da Ata de Registro de Preço, nos termos da norma;
 - 3.3 O valor de desembolso por período será ajustado de acordo com a programação financeira existente por ocasião da assinatura dos contratos. Este ajuste poderá se repetir, gerando novos cronogramas, os quais receberão números sequenciais.
4. Fica a **beneficiária da ata de registro de preços** ciente de que, quando da ocasião do pagamento, será verificado se as condições de habilitação estão mantidas;
5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações;
6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
7. A **Câmara Municipal de Rondonópolis** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela beneficiária do registro, que porventura não tenha sido acordada no contrato;
8. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**;
9. No caso de atraso de pagamento, desde que a **beneficiária da ata de registro de preços** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **Câmara Municipal de Rondonópolis** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;
 - 9.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM= Encargos moratórios devidos; N= Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I= Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP= Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA VI – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
 - 4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:
 - 5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 9.1 Por razão de interesse público; ou
- 9.2 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA VII – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1. Não será permitida a adesão à esta ata de registro de preços.

CLÁUSULA VIII – CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato, ANEXO AO EDITAL;
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014;
4. Integra esta Ata o Edital do Pregão Presencial 010/2017, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo de Compras 018/CMR/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 05 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
RODRIGO LUGLI
PRESIDENTE

MÁRIO FERNANDES PEREIRA CHAVES ME
CNPJ: 12.146.738/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 009/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **WALLISON FERNANDO RESENDE DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.286.901/0001-85, com o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 08 de maio de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 010/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério menor preço unitário, a empresa **MÁRIO FERNANDES PEREIRA CHAVES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.146.738/0001-40, com o valor total estimado para esta contratação de R\$ 71.946,76 (setenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 08 de maio de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, REPORTAGENS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **JOSÉ ROBERTO THEODORO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.805.439/0001-30, com o valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 08 de maio de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO